

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Lucyia de Lima Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

781.805.119-87

Nome

LUZIA DE LIMA CONTE

Nascimento

13/12/1962

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GILMAR CONTE

1ª HABILITAÇÃO
25/03/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/08/1968 MAMBORE/PR

4a DATA EMISSÃO
22/04/2024

4b VALIDADE
22/04/2026

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
5350791-3 SESP PR

4d CPF

699.196.749-15

5 Nº REGISTRO

04907943748

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE CONTE

CAROLINA COSTA ROSA

2792314508

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE **GILMAR CONTE** MATRÍCULA **1492.0374**

ENDEREÇO **R ADINA CORREIA CIONEK** NÚMERO **29** Nº LADO - Nº FRENTE

CEP **87.340-000** LOCAL **MAMBORE**

ROTEIRO DE LEITURA **156-06-22-002-20150** HIDRÔMETRO **Y18AA0608171-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **015 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	14	14	14	0	14	
Nº Amostras Realizadas	16	16	16	20	16	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	16	16	16	20	16	

Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		50,42 40,34
De 6 a 10m3	2	1,56	3,12 2,50

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24
10	9	9	14	8	9	11	7	7	8	7

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	08/08/2024	812	819	7	08/2024
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		8	VENCIMENTO 22/08/2024
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
09/09/2024	53,54	42,84		96,38	

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
PROBLEMAS C/ DROGAS, LIGUE 132 NARCOTICOS ANONIMOS

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 8,09

RESERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

**COPEL***Pura Energia*

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 168
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 0436698000108 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 4435688000

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 30A

LUZIA GONCALVES DE LIMA

R ADINA CORREIA CIONEK, 29

CEP: 87340000

Cidade: MAMBORE - PR

CPF: ***.***.19-87

UNIDADE CONSUMIDORA**21960798**

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [16.29.0]

REF: MÊS / ANO**VENCIMENTO****TOTAL A PAGAR****08/2024**

R\$ *****

NOTA FISCAL Nº 114555617 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 02/08/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240804368898000106660031145556172005042340
Protocolo de Autorização: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

**DATAS
DE LEITURAS**Leitura Anterior
03/07/2024Leitura Atual
02/08/2024N. Dias
30Proxima Leitura
03/09/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,106000	3,18	0,21	0,00	0,099160
(02) CONSUMO	kWh	49	0,181428	8,89	0,67	0,00	0,169990
(03) USO SISTEMA	kWh	30	0,093000	2,79	0,18	0,00	0,087030
(04) USO SISTEMA	kWh	49	0,169387	7,81	0,60	0,00	0,149190
(05) ENERGIA CON	kWh			0,74	0,06	0,00	
(06) SUBSI TE				11,86	0,77	0,00	
(07) SUBSI TUSD				10,38	0,67	0,00	
(08) DESCONTO EN				-24,86			
(09) SUBSI LIQUI				-20,79			
TOTAL				0,00			

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 4436890000

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 30A

LUZIA GONCALVES DE LIMA

R ADINA CORREIA CIONEK, 29

CEP: 87340000
Cidade MAMBORE - PR
CPF: 78180511987

UNIDADE CONSUMIDORA

21960798

CÓDIGO DO CLIENTE

37883638

PAGUE COM PIX



REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

10/2023

21/10/2023

AS [1.6 16.0]

R\$ 2,18



NOTA FISC/L No 62326080 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 03/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41231004368898000106660030623260802055184140
Protocolo de Autorização: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
02/09/2023

Leitura Atual
03/10/2023

N. Dias
31

Proxima Leitura
03/11/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COF NS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,109333	3,28	0,18	0,00	0,103540
(02) CONSUMO	kWh	70	0,187714	13,14	0,72	0,00	0,177510
(03) CONSUMO	kWh	24	0,282083	6,77	0,38	0,00	0,266260
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,085666	2,57	0,16	0,00	0,080800
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,146428	10,25	0,56	0,00	0,138520
(06) USO SISTEMA	kWh	24	0,219583	5,27	0,29	0,00	0,207790
(07) SUBSÍTE				15,62	0,86	0,00	
(08) SUBSÍTUD				12,20	0,67	0,00	
(09) DESCONTO EN				-42,81			
(10) SUBSÍLIQUI				-26,29			
(11) VALOR REF.C				2,18			
TOTAL				2,18			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
E5VCK.Yt7An.PvHaI
Controle:
avMJL.9ymPh
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome

GILMAR CONTE e

LUZIA DE LIMA CONTE

Matrícula: **083782 01 55 1991 2 00020 038 0002307 02**

Nomes completos de solteiros, datas e locais de nascimento, Nacionalidade e filiações dos Cônjuges:

GILMAR CONTE Brasileiro. Braçal. Natural de Mamborê - Estado do Paraná. Nascido aos 29 de Agosto, (08) de 1968. Filho de **JOSÉ CONTE** e **CAROLINDA COSTA ROSA**, naturais ele do Estado do Rio Grande do Sul, ela deste Estado. --

LUZIA GONÇALVES DE LIMA. Brasileira. Do lar. Natural de Mamborê - Estado do Paraná. Nascida aos 13 de Dezembro, (12) de 1962. Filha de **ADELIO ALVES DE LIMA** e **MARIA JULIA GONÇALVES**, naturais deste Estado ----

Data do Registro do casamento (por extenso)

Vinte e Oito de Dezembro de Mil Novecentos e Noventa e Um

Dia
28

Mês
12

Ano
1991

Regime de Bens do Casamento: **Comunhão Parcial de Bens.**

Nome que a contraente passa a utilizar:

LUZIA DE LIMA CONTE

Observações/averbações:

2º Via -----

Nome do Ofício:

Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador: **Ivete Brunetta Daboit**

Município/ Comarca / UF: **Mamborê - PR**

Endereço: **Av. Paulino Ferreira Messias**

130. CEP: 87340- 000. Fone: (44) 99720-

7114. Email: cartoriomambore@gmail.com

Ivete Brunetta Daboit
Oficial Titular

Serventia Registral das Pessoas
Naturais Títulos e documentos.

CNPJ 80.992.911/0001-71
Cx. Postal 102 - Cep 87340-000
Mamborê - Paraná

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mamborê 06 de Dezembro (12) de 2017.

Ivone Blaszczyk Silva
CPF: 021.400.297-3
ESCREVENTE

FUNARPEN AA002887070 P

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LUZIA DE LIMA CONTE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 5.476.462-6 SESP/PR	CPF: 781.805.119-87
ENDEREÇO: RUA ADINA CORREIA CIONEK, Nº29, EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9951-3194 (44) 9 2000-4440	

DECLARANTE:

NOME: GILMAR CONTE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
RG: 5.350.791-3 SESP/PR	CPF: 699.196.479-15
ENDEREÇO: RUA ADINA CORREIA CIONEK, Nº29, EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9951-3194 (44) 9 2000-4440	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê - PR, 24 de setembro de 2024

DECLARANTE

LUZIA DE LIMA CONTE

Luzia de Lima Conte

DECLARANTE

GILMAR CONTE

Gilmar A. Conte

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: LUZIA DE LIMA CONTE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 5.476.462-6 SESP/PR	CPF: 781.805.119-87
ENDEREÇO: RUA ADINA CORREIA CIONEK, Nº29, EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9951-3194 (44) 9 2000-4440	

OUTORGANTE:

NOME: GILMAR CONTE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
RG: 5.350.791-3 SESP/PR	CPF: 699.196.479-15
ENDEREÇO: RUA ADINA CORREIA CIONEK, Nº29, EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9951-3194 (44) 9 2000-4440	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 24 de setembro de 2024

OUTORGANTE
LUZIA DE LIMA CONTE

Luzia de Lima conte

OUTORGANTE
GILMAR CONTE

Gilmar Conte